

Atos do Poder Executivo

tempetividade, para no mérito dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, decidindo: • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 05 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 06 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 15 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 16 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 17 do Edital; • Rever a decisão para declarar DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 20 do Edital; • Rever a decisão para declarar DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 28 do Edital; • Rever a decisão para declarar CLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrente AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 29 do Edital; • Rever a decisão para declarar DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS para o item 34 do Edital; A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2024. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.286/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção periódica, preventiva e corretiva da piscina e do sistema de aquecimento do CIEM III, com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(e)s, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ALFA MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 8.150,62), 02 (R\$ 301,87), 03 (R\$ 272,22), 04 (R\$ 241,50), 05 (R\$ 209,71), 06 (R\$ 2,82) e 07 (R\$ 240,77); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 038/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.147/2.025 - INEXIGIBILIDADE N° 020/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do Clube de Assinatura de Livros Diálogos Embalados, para curadoria, fomento e distribuição dos kits Diálogos Embalados para a composição de acervo teórico/bibliográfico, destinado aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e produção de ações formativas, plano semestral, pelo período de 12 (doze) meses, através da empresa DIÁLOGOS EMBALADOS LTDA, no valor total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso I Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de abril de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO - PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO N.º 5.043/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025. OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Serviço de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município de Atibaia – CRM/SADS. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com decisão da Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, constituída pela Portaria 5.087/25, NOTIFICA o INSTITUTO MULHERES AMADURECENDO - DESENVOLVIMENTO HUMANO (MADHU), único participante no presente certame, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize a situação dos documentos apresentados, sob pena de inabilitação. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão se encontra disponível para consulta aos interessados no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br> / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 15 de abril de 2.025. Patricia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO - DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico n° 7.782/2025 Chamamento Público n° 027/2025 Objeto: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, o exposto pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, da qual CONHEÇO o recurso interposto pelas OSCs Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque, pelo qual NEGO PROVIMENTO mantendo a